



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

ATA DA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DA 8º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Capinzal do Norte. Aos doze dias de dezembro do ano 2025, às dezenove horas, nesta cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no Plenário Enoque Sabá, localizado na Avenida Lindolfo Flório, reuniram-se os parlamentares da Câmara Municipal capinzalense, sob a Presidência da Vereadora Rosimar Maria Sousa Bezerra, com a presença dos Vereadores Dilson Gonçalves Feitoza (Vice-Presidente), Luciano Cardoso Costa (Primeiro-Secretário), Antônio da Silva Félix (Segundo-Secretário) Ruan Kennedy Vieira, Claumir Paulino Araújo, Andreza Cristina da Silva Salazar e Raylla Rodrigues Galeno. Por motivo justificado, o Vereador Gildácio Alves não compareceu à sessão. Verificada a presença de quórum, a Presidente Rosimar Bezerra, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. A seguir, convidou o Vereador Dilson Gonçalves para ler um texto bíblico encontrado no Salmo 100. O Vereador Luciano Cardoso, Primeiro-Secretário, leu a ata da sessão anterior que foi aprovada. Conforme a pauta, examinou-se um projeto de lei. Seguindo a pauta, o Vereador Luciano Cardoso leu a Mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que dispõe sobre a alteração e a atualização do Código Tributário Municipal. A proposição entrou em discussão. O Vereador Dr. Ruan Kennedy saudou a todos e pediu desculpas aos colegas pela extensa mensagem do projeto de lei. O parlamentar declarou que a proposição trata do Código Tributário Municipal e pediu a palavra para o Chefe do Setor de Tributos do Município de Capinzal do Norte. O Senhor Emanuel Silva saudou a todos em nome da presidente e afirmou que o momento foi ímpar e Capinzal do Norte está avançando em comparação a outras cidades na questão da nota fiscal. A seguir, disse que a Lei nº 214/2025 está exigindo a entrada no sistema

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

unificado, e o município que não aderir será penalizado. O Senhor Emanuel Silva explicou sobre os impostos ISS, ICMS e IBS, e pediu o voto dos vereadores para aprovação da proposição. O Vereador Dr. Ruan Kennedy solicitou ao Chefe do Setor de Tributos mais explicações sobre os benefícios aos empresários. O Senhor Emanuel Silva expressou que a carga tributária no Brasil é grande, mas a questão contábil será organizada beneficiando ambas as partes, e destacou o uso da inteligência artificial para combater fraudes. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado. A Presidente Rosimar Bezerra concedeu espaço para as considerações finais, por 5 minutos. O Vereador Claumir Araújo saudou a todos, afirmou que está se encerrando um ano e pediu para Deus abençoar os trabalhos legislativos. O parlamentar disse que no próximo ano vai cooperar com os colegas por melhorias em Capinzal do Norte e desejou Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. O Vereador Antônio Moreira agradeceu a Deus, a sua família e o Senhor Emanuel Silva pela explanação. O parlamentar parabenizou os colegas e desejou um Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. O Vereador Dr. Ruan Kennedy expressou sua gratidão a Deus por mais um ano. O parlamentar agradeceu aos colegas pelo respeito entre eles durante as sessões. O Vereador Dr. Ruan Kennedy destacou as melhorias em Capinzal do Norte, parabenizou a Presidente Rosimar Bezerra e declarou que importantes proposições foram votadas na Câmara Municipal capinzalense. O parlamentar desejou um Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão. Eu, Luciano Cardoso Costa, lavrei a presente ata, que, após a leitura, a discussão e a aprovação, será devidamente assinada.

Presidente: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Primeiro-Secretário: LUCIANO CARDOSO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

ATA DA 4º SESSÃO SOLENE DA 8º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 2º SEMESTRE DO ANO 2025.

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Capinzal do Norte. Aos doze dias de dezembro do ano 2025, às dezenove horas, nesta cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no Plenário Enoque Sabá, localizado na Avenida Lindolfo Flório, reuniram-se os parlamentares da Câmara Municipal capinzalense, sob a Presidência da Vereadora Rosimar Maria Sousa Bezerra, com a presença dos Vereadores Dilson Gonçalves Feitoza (Vice-Presidente), Luciano Cardoso Costa (Primeiro-Secretário), Antônio da Silva Félix (Segundo-Secretário) Ruan Kennedy Vieira, Claumir Paulino Araújo, Andreza Cristina da Silva Salazar e Raylla Rodrigues Galeno. Por motivo justificado, o Vereador Gildácio Alves não compareceu à sessão. Verificada a presença de quórum, a Presidente Rosimar Bezerra, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. A seguir, convidou o Vereador Dilson Gonçalves para ler um texto bíblico encontrado no Salmo 91. O Vereador Luciano Cardoso, Primeiro-Secretário, leu a ata da sessão anterior que foi aprovada. A Presidente Rosimar Bezerra agradeceu a Deus pelo encerramento de mais um ano legislativo e desejou um Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão. Eu, Luciano Cardoso Costa, lavrei a presente ata, que, após a leitura, a discussão e a aprovação, será devidamente assinada.

Presidente: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Primeiro-Secretário: LUCIANO CARDOSO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000